

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Luciano Pessanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2021**

**Processo nº 969/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de café e lanches da tarde dos usuários frequentadores do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), em favor da empresa:

**D H S COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 75.136,90 (setenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.177/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. n° 2471, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.204/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública RENATA GERMANO MANHÃES DE PAULA FERREIRA, Assessor Especial de Governo, mat. n° 7252, no período de 25/05/2021 a 23/07/2021, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 4744/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.190/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. n° 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de maio de 2021 a 24 de junho de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.225/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública LUANA ANDRADE DE FREITAS LIMA, Professor II Ciências Físicas e Biológicas - IA, mat. n° 5619, no período de 14/05/2021 a 10/09/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 5873/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.191/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Coordenadora de Recursos Humanos da Saúde, mat. n° 7082, no período de 27/05/2021 a 25/07/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 5051/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.227/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria n° 20.062/2021, que instaurou a Sindicância para apurar os fatos relatados e apontados no Processo n° 2351/2021, a partir de 31 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.226/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo n° 763/2020 e com base no art. 153, § 5° da Lei Complementar n° 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.224/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
7056724	Cristiane Medeiros	Ferreira Fisioterapeuta	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	1º/01/2021 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N° 069/2021  
Processo Administrativo n° 3302/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulino dependente e para utilização nas unidades de saúde da família e Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, com fornecimento dos aparelhos glicosímetros sem qualquer custo adicional.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 241.200,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
11/06/2021 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2021.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 9 de junho de 2021, às 11h30, na sala de licitações, situada na Rua Conde de Araruama, 475 - Centro - Quissama - RJ, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários desenvolvidos pela Prefeitura de Quissamã/RJ.

O presente **SORTEIO** será regido pela Lei Federal n° 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Quissamã e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Quissamã/, conforme relações abaixo:

- 01 - Paulo David Nogueira da Silva
- 02 - Lealdina Chaster Silva Dutra
- 03 - Celina Patrocínio do Nascimento
- 04 - Renan Barcelos Severiano
- 05 - Anna Luiza Paixão de Oliveira
- 06 - Grazielle de Queiros Tavares
- 07 - Camilla Soares da Silva
- 08 - João Gabriel Leite Fernandes
- 09 - Carol Alvarenga Côrtes

Nos termos do § 5°, do artigo 10, da Lei Federal no 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoas integrantes da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura de Quissamã, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Conforme estabelece o art. 10, 4° da Lei 12.232/10, a relação dos nomes deverá ser publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Quissamã/RJ, 26 de maio de 2021.

**Leonardo Barros e Silva Sousa**  
Secretário de Comunicação Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3141/2021

EM 25 DE MAIO DE 2021

ALTERA A QUINTA LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1903, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 3112/2021, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1903, de 10 de janeiro de 2020,

**DECRETA:**

**Art.1º** A quinta lista nominal de enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I do Decreto 3112/2021 de 21 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
5717	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FREIRE	PROFESSOR I – IB	125,00	15/04/2010	PROFESSOR I –IC	II-C	01/03/2021
287	MARILENE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR I – IIF	125,00	01/02/1991	PROFESSOR I – IIG	II-G	01/03/2021

LEIA SE:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
5717	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FREIRE	PROFESSOR I – IB	125,00	15/04/2010	PROFESSOR I –IC	I-C	01/03/2021
287	MARILENE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR I – PRÉ – ESCOLA - IIF	125,00	01/02/1991	PROFESSOR I – PRÉ – ESCOLA - IIIG	III-G	01/03/2021

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Quissamã, 25 de maio 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3142/2021

EM 25 DE MAIO DE 2021

ALTERA A SEXTA LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1903, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 3127/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1903, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1º A sexta lista nominal de enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I do Decreto 3127/2021 de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1189	MARIA DOS ANJOS DO DESTÉRRO BARRETO	PROFESSOR I – IIE	150,00	06/03/1996	PROFESSOR I – IIF	II-F	01/05/2021

LEIA SE:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1189	MARIA DOS ANJOS DO DESTERRO BARRETO	PROFESSOR I – IIE	150,00	06/03/1996	PROFESSOR I – IIIF	III-F	01/05/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Quissamã, 25 de maio de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
036/2021	Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico Eireli	10.454.996/0001-69	32.640,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 940/2021 – Processo nº 2984/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2021.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de colchão pneumático com pressão alternada (prevenção de úlcera por pressão) para auxílio no tratamento de pacientes acamados no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 26/05/2021.

**TÉRMINO:** 26/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000940/2021 Licitação : 000047/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13061 - LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

Telefone : 2424331231

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.36.0200.0	UNIDADE	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM PRESSÃO ALTERNADA (PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO); FÁCIL MANUSEIO DO USUÁRIO/CUIDADOR. - BOMBA DE AR COM INFLAÇÃO A CADA 5 MINUTOS DE BAIXO RUÍDO; CANTOS ARREDONDADOS POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. MOTOR COM GANCHO ATRÁS DA BOMBA DE AR; MATERIAIS DE PVC (EN 71, NÃO TÓXICO) - ESPESSURA: 0,35 MM. TAMANHO: 200X94 CENTÍMETROS (INFLADO). ALTURA DO COLCHÃO INFLADO: 7CM. COM CAPA REMOVÍVEL A PROVA D'ÁGUA. SUPORTA ATÉ 135KG. ACOMPANHA KIT DE PEQUENOS REPAROS. UMA BOMBA DE AR. COLCHÃO ANTI-ESCARAS MODELO BOLHA.	DELLAMED	136,0000	240,0000	32.640,0000

Total para este Fornecedor: 1 32.640,0000

Total para esta Solicitação: 32.640,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
038/2021	Núcleo Básico Tecnologia e Informação Ltda	02.402.925/0001-94	540.000,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1084/2021 – Processo nº 3171/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2021.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviço de Conversão de Informações Analógicas Suporte Papel para o Suporte Digital e Micrográfico, destinado ao Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/05/2021

**TÉRMINO:** 25/05/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2021.

**Marcelo de Souza Batista**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001084/2021 Licitação : 000055/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 14/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 12232 - NUCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELLI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.42.0021.0	UNIDADE	Prestação de serviços de digitalização/microfilmagem de documentos para o arquivo geral da PMQ-RJ -		3.000.000,0000	0,1800	540.000,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							540.000,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							540.000,0000